

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76,206.473/0001-01

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2017

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: GERMANO BONAMIGO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maceió, nº. 433, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.640.386/0001-57 neste ato representada pela Senhora: KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO, residente e domiciliada na cidade de Céu Azul/PR, portadora do CPF nº. 077.971.169-62 e RG nº. 8.359.977-4-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2017 - M.C.A., entre eles celebrado em data de 29/05/17, referente ao Pregão Presencial nº. 35/2017 - M.C.A., tendo como objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2018 e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 24/2017 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato e a execução dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2018, compreendendo 143 (cento e quarenta e três) dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 84.844,76 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme constante no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designada a Sra. Cleonides Wolf da Silva, Secretária Municipal de Educação como gestora e fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de dezembro de 2017.

PREFEIRO MUNICIPAL CONTRAPANTO

CLEONIDES WOLF DA SILVA Secretária Municipal de Educação Gestora e Fiscal do contrato KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2017

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:

Lote nº. 3 - Compreendendo 1 linha

Total km/dia: 163

Número de alunos/dia transportados: 29

Veículo com capacidade mínima de 41 passageiros.

LINHA	LINHA/PERCURSO	N°. ALUNOS	DIAS LETIVOS 2018	KM/DIA	TOTAL KM	Valor por KM	Valor Total Linha
ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Céu azul, Fazenda Mascarello, Linha Wengrat, Fazenda Mariotto, Fazenda Zelindo Tasca, Rio Butu, Marca Eva, Linha Diegro, Boa Vista, Céu Azul. Escolas: Escola Boa Vista, Olavo Bilac, Monteiro Lobato e Leôncio Correia Alunos: 29 alunos Turno: Manhã, Tarde	29	Obs. referente 143 dias letivos de 2018	163 Km/dia	Obs. referente 143 dias letivos de 2018	3,64	84.844,76

Céu Azul, 27 de dezembro de 2017.

GERMANO BOXAVII

CLEONIDES WOLF DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Gestora e Fiscal do contrato

KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

CONTRATADA